



SINDICATO INDEPENDENTE dos MÉDICOS

www.simedicos.pt

E-mail: secretaria@simedicos.pt

Sede Nacional: Av. 5 de Outubro, 151 - 9º 1050 - 053 LISBOA – Tel. 217 826 730 Fax 217 826 739

Membro da FEMS – Federação Europeia dos Médicos Assalariados
Médica Sindical Luso-Brasileira

Membro Fundador da AMSLB – Associação
Médica Sindical Luso-Espanhola

Refª. GJ/RC/MP/11/05/2016

Lisboa 11 de Maio de 2016

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Governo Regional
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Remuneração consultares na RAA

C/C: Vice-Presidente do Governo e Secretário Regional da Saúde

Senhor Presidente,

Arrastou-se durante os últimos anos essa enorme injustiça que foi a de os trabalhadores médicos que alcançaram o mais alto grau da Carreira Médica, o de *consultor* e, que, por esse facto, acederam à categoria de *assistente graduado*, não serem como tal abonados, continuando a vencer pela remuneração da categoria inferior, a de *assistente*.

Em boa hora, foi prolatado pelo Vice-Presidente e pelo Secretário Regional da Saúde o Despacho conjunto n.º 2739/2015, 22.XII, no qual se determinou, com efeitos a 1 de setembro de 2015 que, finalmente, se produziram os resultados típicos remuneratórios da promoção de *assistente* para *assistente graduado*, em todos os casos dos opositores aos concursos de habilitação abertos em 2002, 2005 e 2012.

Sucedede que, incompreensivelmente, nesta data, volvidos quase cinco meses, o aludido despacho não foi ainda cumprido. Isto é, este grupo de trabalhadores médicos detém uma categoria superior, exerce as correspondentes maiores e mais exigentes responsabilidades funcionais, mas não percebe a remuneração tabelada, estabelecida pela lei e pelas convenções coletivas de trabalho subscritas pelo Governo da digna presidência de Vossa Excelência e pelos Sindicatos Médicos.

Tal discriminação negativa não deve, nem pode, persistir, sob pena de se acumularem perigosamente os sinais já detetados de grande insatisfação e de generalizável instabilização das relações laborais vividas no Serviço Regional de Saúde dos Açores.

Apelamos, por consequência, a que o Governo Regional cumpra e faça cumprir as suas próprias deliberações, aliás em tudo análogas às que foram adotadas, e estão em normal desenvolvimento, tanto no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, como no homólogo da outra região autónoma.

Na expectativa da pronta e completa resolução deste infausto caso, apresentamos as nossas melhores Saudações Sindicais.



Secretário-Geral
Jorge Roque da Cunha